



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 35 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

INDICAÇÃO Nº07/2021

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a revitalização/manutenção das instalações da Biblioteca Municipal, localizada a Rua São Sebastião.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epígrafe, se faz justificar pela necessidade que foi verificada durante visita in loco, no dia 19 de abril do corrente ano. Na oportunidade em conversa com a Srª Maria das Graças Fernandes Dantas, há muitos anos, não há uma manutenção da referida instalação. Inclusive, não existe nenhuma placa ou nomenclatura que identifique a mesma. A deixando esquecida pela população.

Na condição de Pedagogo, saliento a grande importância da leitura na formação do caráter e da intelectualidade das crianças. A utilização desse espaço pelos alunos da rede municipal de educação, é muito agregador na busca das suas habilidades de leitura. Destaco aqui, que eu quando aluno da rede municipal, sempre visitava a biblioteca, na busca de conhecimentos.

Entendo que é mais do que oportuno e necessário, a revitalização desse espaço de leitura e aprendizado. A funcionária da Biblioteca, relatou com muito entusiasmo, as suas vivencias junto aos alunos que visitam o espaço, bem como a interação e laço afetivo, que é criado por meio da leitura.

Com o cumprimento dessa demanda, a gestão Municipal estará contribuindo para tornar o espaço mais convidativo, dessa forma tornando agradável a prática da leitura.

Sala das sessões, 22 de Abril de 2021

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador-PSDB

RECEBIDO
Em 22/04/21
Foto: Fábio

APROVADO

ENCARINHE - SE A CONSIDERAÇÃO DO EXMO. SR
PREFEITO MUNICIPAL
Em. 23/09/2011

José Vanderlei Soares Silva
Presidente
PRESIDENTE
CPF: 491.413.614-68

ODICIOOSA